



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano V, Nº 1157

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 989/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE prorrogar a cessão do servidor efetivo JOÃO GUALBERTO CONSTÂNCIO, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrículas nº 3497, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, para o CARTÓRIO DA 24ª ZONA ELEITORAL, com ônus para a origem, no período de 05 de julho de 2021 a 04 de julho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 232/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P163650/2021, RESOLVE exonerar a pedido NILBERTO DOS SANTOS PINTO, matrícula Nº 28429, do cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 233/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P163660/2021, RESOLVE exonerar a pedido MANUELLE ARAUJO DA SILVA, matrícula Nº 30074, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P163364/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 893951). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 22/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ventiladores destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/09/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - AMA (BB Nº 892128). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 22/09/2021 às 09:00h (horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de caminhão novo, 0km, ano de fabricação a partir de 2021, com carroceria de madeira aberta, potência mínima 184 HP, para suprir as necessidades do sistema de coleta e transporte da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 08/09/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 369/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária da servidora LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA, matrícula nº 15793, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 370/2021 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 12 da Lei nº 256, de 30 de março de 2000, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária da servidora TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES, matrícula nº 8632, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P164057/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021 - SME. OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, nº 1177, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral-CE, destinado ao armazenamento de gêneros alimentícios da Célula da Alimentação Escolar da SME, bem como o funcionamento de Almoarifado da Secretaria Municipal da Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e Art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 621.***-**-20. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.361.0149.2090.33904000.1120000000; 06.01.12.361.0149.2090.33903900.1111000000; 06.01.12.365.0153.2102.33903900.1120000000; 06.01.12.365.0153.2102.33903900.1111000000; 06.03.12.365.0006.2402.33903900.1113000000; 06.03.12.361.0005.2404.33903900.1113000000. Sobral-CE, 08 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2021 - SME - PROCESSO SPU Nº P164057/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação - SME. CONTRATADA: ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 621.***-**-20. OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, nº 1177, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral-CE, destinado ao armazenamento de gêneros alimentícios da Célula da Alimentação Escolar da SME, bem como o funcionamento de Almoarifado da Secretaria Municipal da Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e Art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 084/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.361.0149.2090.33904000.1120000000; 06.01.12.361.0149.2090.33903900.1111000000; 06.01.12.365.0153.2102.33903900.1120000000; 06.03.12.365.0006.2402.33903900.1113000000; 06.03.12.361.0005.2404.33903900.1113000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/09/2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. André Feijão Cavalcante. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P164018/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 - SME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral, no retorno às aulas presenciais da Rede Pública



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Municipal de Ensino. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e Art. 26, incisos I e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: SINVAL TUR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.274.447/0001-00. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.361. 0149.2096 .33903900. 1120000000; 06.01.12.361. 0149.2096 .33903900. 1111000000; 06.01.12.368.0041.2191 .33903900. 1125000002; 06.03.12.361.0005.2405 .33903900. 1113000000. Sobral-CE, 08 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2021 - SME - PROCESSO SPU Nº P164018/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação - SME. CONTRATADA: SINVAL TUR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.274.447/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral, no retorno às aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e Art. 26, incisos I e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 085/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.361. 0149.2096 .33903900. 1120000000; 06.01.12.361. 0149.2096 .33903900. 1111000000; 06.01.12.368.0041.2191 .33903900. 1125000002; 06.03.12.361.0005.2405 .33903900. 1113000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias / 4 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/09/2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. Sinval Ferreira da Silva - Representante da empresa SINVAL TUR LTDA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0343/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P155258/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) Nº 063/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 05/2020, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 57/2020, do Tribunal de Contas da União. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamento de informática (workstation). CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 37.131.927/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.30 5.0072.2307.44 905200.2215000000; 07.01.10.305. 0072.2307.44905200 .1215000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 06 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira - Representante da Empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: DIAMOND ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 11.059.063/0001-30 - MATRIZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), correspondendo ao percentual aproximado de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento) aproximadamente do valor do Contrato nº 0016/2021-SMS, cujo objeto versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de TESTE RÁPIDO DE COVID 19, para atender às demandas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após a supressão passará de R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais) para R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Dias Cavalcanti. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: Acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI Adulto tipo II-COVID-19, no valor de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 431/2021, de 11 de março de 2021 que autoriza leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios. O referido recurso corresponde a segunda parcela incorporada no Fundo Municipal de Saúde em 23 de março de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, e na Portaria MS nº 431/2021, de 11 de março de 2021. VALOR: O valor objeto deste Aditivo importa na quantia de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), passando o valor global do Convênio de R\$ 26.124.681,32 (vinte e seis milhões, cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 26.604.681,32 (vinte e seis milhões, seiscentos e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P163748/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário

da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 048/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 17/09/2021 e findando no dia 14/01/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 24/09/2021 e findando no dia 21/01/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DO JUNCO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº: P163212/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada pelo Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2020-SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 18/09/2021 e findando no dia 17/12/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando dia 17/09/2021 e findando no dia 16/05/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - representante CONSTRUTORA GRANITO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL. NOTIFICADA: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Francisco Vieira Viana, nº 142, Tibiquari, CEP 63870-000, Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ sob nº 17.431.633/0001-06 representada por JEIDSON ALVES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Viana, nº 142, Tibiquari, Boa Viagem/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 020/2017 - SECJEL/CPL Contrato Administrativo nº 2017201103/2017-SECJEL. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira, brasileiro, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2017201103/2017-SECJEL, considerando a constatação, por parte da SEINFRA, da paralisação da obra objeto do referido Contrato, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, além do desinteresse por parte da contratada em retomar a execução da obra, mesmo após inúmeras tentativas por parte da contratante, vem, perante Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja retomada IMEDIATAMENTE à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECJEL, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 09 de setembro de 2021. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL. NOTIFICADA: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Francisco Vieira Viana, nº 142, Tibiquari, CEP 63870-000, Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ sob nº 17.431.633/0001-06 representada por JEIDSON ALVES DA

SILVA, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Viana, nº 142, Tibiquari, Boa Viagem/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 019/2017 - SECJEL/CPL Contrato Administrativo nº 2017201102/2017-SECJEL. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Prezados Sr., A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira, brasileiro, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2017201102/2017-SECJEL, considerando a constatação, por parte da SEINFRA, da paralisação da obra objeto do referido Contrato, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, além do desinteresse por parte da contratada em retomar a execução da obra, mesmo após inúmeras tentativas por parte da contratante, vem, perante Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja retomada IMEDIATAMENTE à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECJEL, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 09 de setembro de 2021. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPAEZA LTDA, CNPJ nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienezação I para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº088/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº088/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.131,20 (Hum mil, cento e trinta e um reais vinte centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08. 122.0045.2.198.3.3.90 .30.00.1.001.0000.00; 23.01.08. 243.0416.2.199.3.3.90 .30.00.1.001.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202 .3.3.90.30.00.1. 311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203 .3.3.90.30.00.1. 311.0000.00; 23.02.08.244 .0416.2.208 .3.3.90.30.00.1. 311.0000.00; 23.02.08.244. 0416.2.209 .3.3.90.30.00.1. 311.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios, Sr. Thiago Braga Parente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andreza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Juarez Soares Filho. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, denominada SUB-ROGANTE. SUB-ROGADA: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15. OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, Secretaria da Segurança Cidadã, transfere para a SUB-ROGADA, Secretaria do Planejamento e Gestão, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 033/2021, celebrado pela SUB-ROGANTE, Secretaria da Segurança Cidadã, e a Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de notebooks de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de sub-rogação tem como fundamento os artigos 346 a 351 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. DA VIGÊNCIA

DA SUB-ROGAÇÃO: Os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terão vigência a partir da assinatura desse termo. ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA, Secretaria do Planejamento e Gestão, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 033/2021, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. ANUENTE: A ANUENTE, a Empresa Torino Informática Ltda, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do Contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021. ASSINAM: Sr. Braulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Sr. Rodrigo do Amaral Rissio - Representante da Empresa TORINO INFORMÁTICALTDA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por Rua Viriato de Medeiros, nº 820, já devidamente qualificado nos autos do Processo Nº P161461/2021, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de setembro de 2021. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 107/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR o Sr. FRANCISCO VALDENEY PINTO MESQUITA do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no Gabinete da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de agosto de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO 108/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. CATIA MARA ROGÉRIO MARQUES do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotada no Gabinete da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de agosto de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE NOMEAÇÃO 136/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). FRANCISCO UILSON LINHARES ARRUDA para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado(a) no gabinete do vereador JOSE VITOR MARINHO FERREIRA GOMES, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO